



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 014/2022

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que o mesmo estude a viabilidade e encaminhe para apreciação da Câmara Municipal Projeto de lei de isenção da cobrança de IPTU a aposentados que ganham até um salário mínimo, viúvas e à pessoas de baixa renda proprietária de um único imóvel.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente tendo em vista as dificuldades encontradas pelos munícipes que recebem um salário mínimo ou proprietário de um único imóvel, em manter uma vida digna com boa alimentação, medicamentos e pagamento em dias das contas de água, luz e telefone. Sendo matéria de iniciativa do executivo Municipal, contamos com a compreensão para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2022.


ADELAR ZOILO LUNELLI
Vereador-autor

Município de Caseiros - RS CNPJ 90.483.058/0001-26 20104122
PROTOCOLO N.º 7351/2022 ASS: Amanda Bar...